

## FLUXOS TURÍSTICOS NA UNIÃO EUROPEIA (15) – UM OLHAR MAIS QUE RELATIVO

**(Publicado na Revista Hotéis de Portugal – Setembro/Outubro 2004)**

Paulo Águas

Associado Fundador e Director de Marketing Research do Instituto de Planeamento e Desenvolvimento do Turismo e Director do Núcleo de Marketing da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve,

A crescente importância que o sector do Turismo regista na economia europeia justifica a atenção, ainda que insuficiente na opinião de muitos, que a Comunidade tem vindo a dar ao sector. A Directiva Comunitária 95/57/CE, de 23 de Novembro<sup>1</sup>, faz referência às manifestações do Parlamento Europeu (resoluções de 11 de Junho de 1991, JO C 183 de 15.08.91, p. 74, e de 18 de Janeiro de 1994, A30352/93) e do Comité Económico e Social a favor de uma maior intervenção da Comunidade no Turismo, nomeadamente no tratamento das estatísticas do sector. Esta tomada de posição das instituições europeias surgiu, precisamente, no momento em que se intensificavam as necessidades de informação sobre o Turismo, quer por parte de agentes privados quer por parte de organismos públicos.

A Directiva Comunitária para além de contribuir para um melhor conhecimento da actividade turística no conjunto da União da Europeia (EU) veio permitir a realização de análises comparativas entre os vários Estados Membros (EM), que o presente texto constitui um exemplo.

Relativamente à observação do lado da oferta, a Directiva Comunitária apenas obriga os EM à recolha de dados respeitantes ao alojamento turístico colectivo. A opção de análise pelos estabelecimentos hoteleiros e similares é justificada pelo facto de constituírem a sub-categoria de maior importância (cerca de dois terços do total) e de apresentarem o grau de comparabilidade mais elevado em termos de características da oferta entre os vários EM. Para esta categoria de alojamento turístico colectivo, Portugal transmite os dados referentes a hotéis, hotéis-apartamentos, motéis, pousadas, estalagens, pensões, apartamentos turísticos e aldeamentos turísticos.

---

<sup>1</sup> JO L 291 de 6.12.1995, p. 32.

No Quadro I apresentam-se dados sobre as dormidas em estabelecimentos hoteleiros e similares nos 15 EM da UE em 2001. Como se pode verificar, mais de metade das dormidas registadas na UE (55,9%) têm origem no próprio país (turismo doméstico). De uma forma geral, e em termos relativos, o turismo doméstico tem uma menor expressão nos países mais a Sul e de menor dimensão territorial<sup>2</sup> e uma maior relevância nos países de maior dimensão territorial, mais periféricos e mais a Norte. Portugal, com 29,8% das dormidas geradas por residentes no seu território económico, encontra-se no lote de países em que o turismo doméstico apresenta uma menor importância.

**Quadro I**  
**Dormidas nos Estabelecimentos Hoteleiros e Similares na UE, por Origem e por EM, 2001**

| EM             | Dormidas Registadas por Tipo de Origem |           |           |            | Dormidas Geradas nos Outros EM | Taxa de Cobertura das Dormidas na UE (*) |
|----------------|--|-----------|-----------|------------|--------------------------------|--|
|                | Total                                  | Doméstico | Outros EM | Fora da UE |                                |  |
| Alemanha       | 197.072.725                            | 83,3%     | 8,8%      | 7,9%       | 147.350.350                    | 11,7%                                    |
| Áustria        | 72.553.523                             | 25,5%     | 62,8%     | 11,7%      | 11.940.951                     | 381,6%                                   |
| Bélgica        | 14.068.593                             | 28,8%     | 55,1%     | 16,1%      | 20.991.448                     | 36,9%                                    |
| Dinamarca      | 9.140.317                              | 50,2%     | 28,7%     | 21,1%      | 7.666.542                      | 34,2%                                    |
| Espanha        | 228.681.560                            | 37,3%     | 53,9%     | 8,8%       | 13.495.681                     | 912,8%                                   |
| Finlândia      | 13.557.149                             | 72,9%     | 14,3%     | 12,8%      | 3.933.856                      | 49,1%                                    |
| França         | 191.227.250                            | 60,4%     | 26,0%     | 13,6%      | 30.202.963                     | 164,4%                                   |
| Grécia         | 61.007.777                             | 24,2%     | 61,5%     | 14,3%      | 2.396.789                      | 1.566,4%                                 |
| Holanda        | 28.563.000                             | 47,6%     | 34,0%     | 18,4%      | 28.951.460                     | 33,5%                                    |
| Irlanda        | 25.652.000                             | 30,4%     | 48,5%     | 21,2%      | 6.095.048                      | 204,0%                                   |
| Itália         | 238.881.737                            | 58,0%     | 28,2%     | 13,8%      | 26.254.355                     | 256,9%                                   |
| Luxemburgo     | 1.221.852                              | 6,0%      | 78,1%     | 15,9%      | 1.583.276                      | 60,3%                                    |
| Portugal       | 33.562.591                             | 29,8%     | 60,6%     | 9,6%       | 4.041.435                      | 503,5%                                   |
| Reino Unido    | 184.200.996                            | 73,0%     | 13,5%     | 13,5%      | 105.912.539                    | 23,4%                                    |
| Suécia         | 21.663.570                             | 77,3%     | 11,1%     | 11,7%      | 12.843.819                     | 18,7%                                    |
| União Europeia | 1.321.054.640                          | 55,9%     | 32,1%     | 12,1%      | 423.660.512                    | 100,0%                                   |

Fonte: Eurostat, dados tratados pelo autor

(\*) Dormidas registadas com origem Noutros EM (exportações) ÷ Dormidas geradas Noutros EM (importações) \* 100%

A proporção entre as dormidas com origens em outros EM e as dormidas com origem no espaço exterior à UE é de quase 3 para 1 (32,1% e 12,1%, respectivamente). Porém, alguns EM apresentam situações muito próximas da paridade (Suécia, Reino Unido e Finlândia), enquanto que outros registam relações superiores a 5 para 1 (Portugal, Espanha e Áustria), o que ilustra a desigual importância da origem extra comunitária. Contudo, apenas em dois

<sup>2</sup> Dimensão territorial em Km<sup>2</sup>, por ordem decrescente: FR 543.965; ES 504.790; SU 410.934; DE 356.718; FI 338.147; IT 301.316; UK 201.751; GR 131.626; PT 91.906; AT 83.859; IR 68.895; DK 43.080; NL 41.029; BE 30.518; LU 2.586.

países (Irlanda e Dinamarca) a origem extra comunitária atinge uma percentagem ligeiramente superior a 20%. Em termos gerais, 88,0% das dormidas registadas na UE têm origem na própria EU, sendo de 90,4% para Portugal.

O indicador taxa de cobertura das dormidas, no contexto da UE, apresenta uma elevada dispersão, ilustrando as desigualdades existentes entre os EM. Efectivamente, a totalidade dos países mediterrânicos<sup>3</sup> apresentam uma taxa de cobertura das dormidas, em termos de UE, superior a 100,0%. Com excepção para dois países (Áustria e Irlanda), os restantes EM são importadores líquidos, gerando um número de dormidas superior ao captado. Este resultado indica que, genericamente, Norte/Sul é o sentido prevalecente dos fluxos turísticos no interior da UE. Portugal apresenta a 3.<sup>a</sup> taxa de cobertura das dormidas mais elevada, atrás da Grécia e da Espanha.

A utilização de variáveis em termos absolutos nem sempre se afigura o mais aconselhável para análises comparativas dado que o volume total é condicionado pela dimensão do território e, sobretudo, pelo número de habitantes. Ou seja, para um determinado nível de desenvolvimento sócio-económico, os grandes países, em termos de território e do número de habitantes, terão, tendencialmente, valores absolutos mais elevados. Por exemplo, Alemanha, Reino Unido, França, Itália e Espanha geram 72,8% e captam 78,7% das dormidas totais no espaço da EU, mas concentram 79,2% dos habitantes da UE.

Nem sempre a utilização de valores relativos (em percentagem) elimina as condicionantes da dimensão. Por exemplo, regra geral, as quotas de mercado da Espanha serão sempre superiores às de Portugal, o que não significa necessariamente que a posição do nosso país seja pior. Assim, quando o objectivo se centra na análise de intensidades turísticas propõe-se que os valores absolutos sejam transformados, numa primeira fase, em valores *per capita* (valores relativos) tendo como referência a população residente (número de habitantes) do destino em análise. Por fim, deve proceder-se à sua conversão num número índice tendo como referência o valor *per capita* do universo em estudo:

$$IDi = \frac{Di / Pi}{\sum_{i=1}^{15} \frac{Di}{Pi}} * 100$$

---

<sup>3</sup>A expressão “países mediterrânicos” não é utilizada apenas em termos geográficos mas também em termos culturais, pelo que inclui Portugal.

IDI é o índice de dormidas *per capita* para o país emissor/receptor i

Di é o número de dormidas em estabelecimentos hoteleiros registadas/geradas no país i

Pi é o número de habitantes no país i

Os valores apresentados nos quadros 2 e 3 são referentes ao índice de dormidas (ID) *per capita* por país receptor (destino) e por país emissor (origem), respectivamente. Em relação aos destinos consideram-se as dormidas totais registadas nos estabelecimentos hoteleiros e similares com origem na UE, incluindo o próprio país. Por sua vez, no que concerne às origens consideram-se as dormidas geradas nos estabelecimentos hoteleiros e similares da UE, incluindo no próprio país.

Como se pode verificar no Quadro II, no período de 1996 a 2001, a Áustria apresenta o registo mais elevado, algo que os dados do Quadro I não permitiam evidenciar. Portugal termina o período com um valor inferior à média da EU (=100), embora continue a permanecer em 6.º lugar.

**Quadro II**  
**Desempenho dos Destinos – Índice de Dormidas *per capita***  
**1996-2001**

| Destino                          | 1996  | 1997  | 1998  | 1999  | 2000  | 2001  |
|----------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Alemanha                         | 77,8  | 76,2  | 76,2  | 72,8  | 72,0  | 71,8  |
| Áustria                          | 315,6 | 300,3 | 294,0 | 269,8 | 253,9 | 256,6 |
| Bélgica                          | 38,3  | 39,8  | 40,4  | 38,2  | 37,6  | 37,4  |
| Dinamarca                        | 52,5  | 50,8  | 50,6  | 45,9  | 45,1  | 43,9  |
| Espanha                          | 148,6 | 151,7 | 158,5 | 186,9 | 169,6 | 169,1 |
| Finlândia                        | 81,2  | 81,7  | 83,1  | 77,0  | 73,6  | 74,2  |
| França                           | 87,4  | 89,2  | 91,6  | 92,9  | 90,4  | 91,1  |
| Grécia                           | 153,0 | 168,5 | 169,9 | 168,4 | 161,0 | 161,2 |
| Holanda                          | 42,0  | 46,6  | 53,2  | 51,8  | 49,3  | 47,5  |
| Irlanda                          | 162,6 | 159,4 | 166,5 | 164,2 | 162,0 | 172,0 |
| Itália                           | 126,0 | 121,5 | 122,0 | 113,5 | 113,7 | 115,9 |
| Luxemburgo                       | 86,6  | 87,8  | 88,0  | 82,7  | 76,5  | 76,1  |
| Portugal                         | 113,6 | 104,6 | 111,7 | 102,1 | 97,1  | 96,2  |
| Reino Unido                      | 76,4  | 78,6  | 67,8  | 68,5  | 89,5  | 86,6  |
| Suécia                           | 74,2  | 74,7  | 77,5  | 72,6  | 69,4  | 70,1  |
| Coefic. de Variação <sup>4</sup> | 63,5  | 60,9  | 59,6  | 59,6  | 56,7  | 57,8  |

Fonte: Eurostat, dados tratados pelo autor

<sup>4</sup>O coeficiente de variação (CV) é uma medida estatística de dispersão relativa, expressa em percentagem, que relaciona o desvio padrão (s) com a média (X) de uma determinada distribuição de dados.

$$CV = \left( \frac{s}{X} \right) \times 100\%$$

Comparativamente com os destinos, a dispersão relativa do desempenho dos segmentos de mercado situa-se a níveis substancialmente inferiores (Quadro III). Por exemplo, em 2001, o valor do coeficiente de variação é de 28,3 para os segmentos de mercado e de 57,8 para os destinos. Este resultado significa que no espaço da UE os fluxos turísticos são convergentes, o que se traduz numa maior concentração à chegada (destino) do que à partida (origem). Entre os vários EM existem maiores diferenças enquanto receptores (oferta) do que enquanto emissores de fluxos turísticos (procura). Ou seja, está-se em presença de uma situação de especialização da oferta, processo que ocorre nos vários sectores da actividade económica.

Entre 1996 e 2001, é de assinalar o forte progresso registado pelo Reino Unido e pela Irlanda, tendo o primeiro ascendido à liderança. Alemanha, Áustria e Luxemburgo constituem os restantes EM com índices de dormidas superiores a 100. Neste capítulo, Portugal está em último lugar com uma intensidade de consumo inferior a metade da média comunitária.

**Quadro III**  
**Desempenho das Origens – Índice de Dormidas *per capita***  
**1996-2001**

| Origem                  | 1996  | 1997  | 1998  | 1999  | 2000  | 2001  |
|-------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Alemanha                | 138,3 | 133,8 | 131,6 | 132,0 | 125,1 | 123,2 |
| Áustria                 | 141,0 | 139,3 | 149,8 | 126,8 | 120,6 | 121,8 |
| Bélgica                 | 84,9  | 85,5  | 86,1  | 86,1  | 81,2  | 79,4  |
| Dinamarca               | 80,8  | 81,6  | 82,5  | 81,3  | 76,4  | 74,6  |
| Espanha                 | 69,5  | 71,8  | 76,3  | 82,2  | 79,2  | 80,1  |
| Finlândia               | 96,1  | 95,6  | 97,1  | 91,4  | 86,5  | 86,8  |
| França                  | 79,7  | 78,8  | 80,2  | 80,8  | 79,3  | 80,4  |
| Grécia                  | 54,3  | 58,5  | 54,5  | 51,8  | 52,5  | 52,8  |
| Holanda                 | 82,7  | 87,2  | 85,7  | 91,6  | 89,1  | 86,6  |
| Irlanda                 | 97,3  | 91,0  | 104,3 | 104,9 | 103,7 | 118,1 |
| Itália                  | 99,0  | 98,4  | 100,0 | 93,6  | 91,9  | 92,7  |
| Luxemburgo              | 142,4 | 136,5 | 137,1 | 133,9 | 125,9 | 122,7 |
| Portugal                | 48,4  | 45,1  | 47,2  | 45,9  | 44,6  | 44,5  |
| Reino Unido             | 105,8 | 112,2 | 107,0 | 111,6 | 130,1 | 130,6 |
| Suécia                  | 110,5 | 111,6 | 115,4 | 111,4 | 109,4 | 108,4 |
| Coeficiente de Variação | 30,4  | 29,1  | 29,6  | 27,4  | 28,0  | 28,3  |

Fonte: Eurostat, dados tratados pelo autor

Através do Quadro IV é possível verificar as diferenças no ordenamento dos EM, consoante se considere a variável dormidas totais ou a variável índice de dormidas. Enquanto destinos, Alemanha e Irlanda protagonizam as maiores diferenças, naturalmente em sentidos opostos, reflectindo as posições que ocupam em termos populacionais. A

Alemanha cai abruptamente quando se passa de dormidas totais para índice de dormidas e a Irlanda regista uma subida fulgurante. No caso de Portugal verifica-se uma ligeira alteração da sua posição relativa, de 8.º em termos de dormidas totais para 6.º em índice de dormidas. Por sua vez, em termos de origens, Alemanha e Reino Unido estão na frente quer em dormidas totais quer em índice de dormidas, embora troquem de posições. Espanha e França recuam seis posições quando se passa de dormidas totais para índice de dormidas. Como já foi referido, Portugal encontra-se em último lugar no índice de dormidas, recuando quatro posições relativamente às dormidas totais.

**Quadro IV**  
**Posições Relativas dos Destinos e das Origens**  
**2001**

| EM          | Destino Dormidas Totais | Destino Índice de Dormidas | Origem Dormidas Totais | Origem Índice de Dormidas | População | Território |
|-------------|-------------------------|----------------------------|------------------------|---------------------------|-----------|------------|
| Alemanha    | 3                       | 11                         | 1                      | 2                         | 1         | 4          |
| Austria     | 6                       | 1                          | 7                      | 4                         | 11        | 10         |
| Bélgica     | 13                      | 15                         | 9                      | 12                        | 8         | 14         |
| Dinamarca   | 14                      | 14                         | 14                     | 13                        | 12        | 12         |
| Espanha     | 1                       | 3                          | 5                      | 11                        | 5         | 2          |
| Finlândia   | 12                      | 10                         | 13                     | 8                         | 13        | 5          |
| França      | 4                       | 7                          | 4                      | 10                        | 3         | 1          |
| Grécia      | 7                       | 4                          | 10                     | 14                        | 7         | 8          |
| Holanda     | 9                       | 13                         | 6                      | 9                         | 6         | 13         |
| Irlanda     | 10                      | 2                          | 12                     | 5                         | 14        | 11         |
| Itália      | 2                       | 5                          | 3                      | 7                         | 4         | 6          |
| Luxemburgo  | 15                      | 9                          | 15                     | 3                         | 15        | 15         |
| Portugal    | 8                       | 6                          | 11                     | 15                        | 9         | 9          |
| Reino Unido | 5                       | 8                          | 2                      | 1                         | 2         | 7          |
| Suécia      | 11                      | 12                         | 8                      | 6                         | 10        | 3          |

Fonte: Eurostat, dados tratados pelo autor

Em síntese, a Directiva Comunitária veio abrir uma nova janela de observação da actividade turística que importa dar uso. O olhar pretendido determina o tipo de utilização e de transformação dos dados de base disponíveis.